

CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

MOÇÃO DE REPUDIO Nº 17 2020

Senhor Presidente,

APPROVADO
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
Sala Sessões 16/03/2020
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, ouvido Plenário, regimentalmente apresenta à Câmara, **MOÇÃO DE REPUDIO** à Presidência da República, aos Ministério da Comunicação, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, Diretor Regional da SPI Correios, Presidente da FINDECT, Presidente do SINDECTEB, pela inclusão da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-EBCT no rol de Empresas a serem privatizadas, conforme consta no Programa de Parcerias de Investimentos, divulgado em 21/08/2019.

O Serviço Postal Nacional é garantia de toda população prevista na Constituição Federal, que trata do serviço de monopólio postal, prestado da melhor forma possível e assegurado pelo STF, obrigando a ECT a assegurar a manter índices de qualidade e eficiência.

Deverá ainda a ECT ampliar o serviço de atendimento postal, por meio de sua rede unidades ou outras formas de prestação de serviço, visando a garantia a toda população o efetivo acesso ao Serviço Postal Universal.

É em síntese, as justificativas da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos da Bauru e Região-SINDECTEB, com cópia de Ofício em Moção de Apelo, em anexo, assinado por seu presidente senhor José Aparecido Gimenes Gandara, capeado por doze folhas de respectivo abaixo assinado de diversos cidadãos baririense.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

Endro H. de Jesus

Ricardo Fresno

Paulo

Vagner M. Carneiro

L. C. de Paula
Luis Carlos de Paula

Vereador

Ricardo P. Santos
[Assinatura]

[Assinatura]

